



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.278.612-8 em 05.08.2010 (a) .....

Processo nº : 2009-0.278.612-8  
Interessado : BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S/A / COMPANY S/A  
Local : Av. Vereador Abel Ferreira e Rua Soldado Ocimar Guimarães da  
Silva  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em  
05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/092/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições  
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após  
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de  
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do  
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza  
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.agosto.2010

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.